PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38495-000

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 01
06/02/18
RESPONSÁVEL

LEI Nº 808, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral e anual aos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares, a partir de 1º de janeiro de 2018, em **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)**, referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º O Anexo I – Tabela de Vencimentos é parte complementar desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste-MG, 29 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

MÔNICA VIANA BRAMBATTI
Assessora Jurídica

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 02
06/02/18
RESPONSÁVEL

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO/FUNÇÃO	SUBSÍDIOS ANT.	% REAJUSTE	SUBSÍDIO REAJUSTADO
PREFEITO	R$ 14.432,91	2,95	R$ 14.858,68
VICE-PREFEITO	R$ 8.657,93	2,95	R$ 8.913,34
SECRETÁRIOS	R$ 3.173,06	2,95	R$ 3.266,67
CONSELHEIROS	R$ 1.700,00	2,95	R$ 1.750,15

Limeira do Oeste-MG., 29 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

MÔNICA VIANA BRAMBATTI
Assessora Jurídica